



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3860



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 940/2024

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Cleycione Gomes Cruz do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 31 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 948/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mário Gomes Alves, do cargo em comissão de Assessor Membro de Lideranças, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, retroativamente ao dia 21 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 949/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bruno Ribeiro das Virgens, para o cargo em comissão de Assessor Membro de Lideranças, no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB, Cidadania, retroativamente ao dia 21 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 567/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de gozo	Alterar para
427	Ereneide Barbosa da Silva Costa	13/09/2023 a 12/09/2024	17/09/2024 a 01/10/2024	07/10/2024 a 21/10/2024
16285	Massaru Coracini Okada	03/02/2023 a 02/02/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	04/09/2024 a 03/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 568/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
7277	Alexsandro Simao de Oliveira	01/04/2022 a 31/03/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	
10964	Arapuanan Ribeiro de Alcantara	07/07/2023 a 06/07/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	
13748	Jose Antonio Mendes Bezerra Rodrigues	01/02/2023 a 31/01/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	
8682	Jose Maria Duarte Amaro Neto	09/08/2023 a 08/08/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	
12441	Kaliane Ferreira Alencar de Araujo	08/02/2023 a 07/02/2024	30/09/2024 a 14/10/2024	23/12/2024 a 06/01/2025
14119	Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz	10/03/2022 a 09/03/2023	18/09/2024 a 17/10/2024	
8293	Lucilene Assuncao Oliveira Cavalcante Cardoso	13/02/2023 a 12/02/2024	-----	20/09/2024 a 04/10/2024
13717	Marcelo Horst de Araujo Silva	01/02/2023 a 31/01/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	
13866	Reinan Lopes de Oliveira	06/01/2023 a 05/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	
257	Roberto Jose de Souza	01/05/2023 a 30/04/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	
9258	Welber de Alencar Moraes	01/02/2023 a 31/01/2024	30/09/2024 a 14/10/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 569/ 2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 533/2024 - DG que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/07/2024 a 01/09/2024, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 2º período das férias legal do servidor PEDRO CIRQUEIRA COSTA, matrícula nº 178, referente ao aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, marcadas para 16/07/2024 a 30/07/2024 concedidas através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.691 de 07 de dezembro de 2023, para usufruí-la em 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 570/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO, matrícula nº 11.050, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 à 07/03/2023, para fruí-las em 05/09/2024 a 04/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 571/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos arts. 116, inciso XVII e inciso VII, do art. 33 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com os artigos 4º a 6º do Decreto Administrativo nº 1.696, de 29 de dezembro de 2023 e, ainda, de acordo com o art. 107, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades do processo licitatório no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, bem como organizar e detalhar as atribuições dos agentes de contratação e equipe de apoio, garantindo a execução eficaz das suas funções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação da Portaria nº 57/2024 - DG, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário da Assembleia nº 3716 de 15 de janeiro de 2024 que passa a vigorar acrescida do art. 6º, com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete ao Diretor de Licitações a elaboração de minutas de editais licitatórios da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, submetendo-as à autoridade superior para aprovação e posterior publicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO Decreto Administrativo nº 1440/2023 Ata nº 50, de 22 de agosto de 2024

Ata da quinquagésima reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial, no dia 22 de agosto de 2024, às 9h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques Soares Camarço, e a Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO, Dra. Tereza Ibiapina. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cientificando do recebimento de e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ontem dia 21 de agosto corrente, às 17:17h, apresentando o resultado definitivo de Adaptação Razoável ao TAF. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o recebimento do Mandado nº 12227603, referente ao mandado de segurança civil nº 0028195-89.2024.8.27.2729/TO, e apresentou também o recebimento do Mandado nº 11985537, referente ao Mandado de Segurança Civil nº 0028270-31.2024.8.27.2729/TO, por unanimidade, a comissão deliberou pelo acolhimento do Resultado Definitivo de Adaptação Razoável para o Teste de Aptidão Física (TAF) apresentado pela FGV, que passa a constar como anexo único desta ata. Deliberou ainda pelo encaminhamento à FGV para conhecimento e providências cabíveis. Para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB

ANEXO ÚNICO DA ATA Nº 50, DE 22 AGOSTO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO RAZOÁVEL TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Fundação Getulio Vargas e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins tornam público o resultado definitivo de solicitação de adaptação razoável.

Inscrição	Nome	Resultado
724037276	Edison Jose De Araujo Neto	Parcialmente deferido

AGOSTO

Dourado

Amamentação é o abraço que aquece e nutre. Um gesto de carinho que dá vida e força aos nossos pequenos.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS